

Nº.1

ACTA Nº.1

00-01-05 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL:-----

-----Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALECIMENTO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO E DO MOTORISTA:- Antes da ordem dos trabalhos, foi guardado um minuto de silêncio em memória do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Portimão e do motorista que o conduzia falecidos em acidente de automóvel em serviço da Autarquia no I.C.1.-----

-----Seguidamente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que ficasse registado na presente acta um voto de pesar pelo triste acontecimento e bem assim, apresentar sentidas condolências aos familiares dos defuntos bem como àquela Autarquia.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às

funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL – PERIODICIDADE:- Foi presente um documento com o nº.002/GP/00, datado de 03/01/00, subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara propondo que, nos termos do disposto no artº. 62º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal efectue, no máximo, quatro reuniões em cada mês, nas 1ª., 2ª., 3ª. e 4ª, Quarta-feira de cada mês, com início às 10 horas e que, para cumprimento do disposto no nº.5 do artº. 84º. da referida Lei, sejam fixados, na 1ª. e 3ª. reuniões de cada mês, os períodos para intervenção aberta ao público devendo, em caso de aprovação, ser o conteúdo desta proposta divulgado por edital.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício nº.125, datado de 99/12/07, endereçado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Odemira, desejando ao Senhor Presidente da Câmara e família, um Bom Natal e um 2000 cheio de Felicidade, por ocasião da passagem de mais uma quadra festiva.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo, por unanimidade, deliberado agradecer e desejar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e membros da Assembleia, as maiores felicidades pessoais, profissionais e institucionais, bem como formular votos de Boas Festas e de Feliz Ano Novo.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA - MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 99/12/20:-

Foi presente o ofício nº.130, datado de 99/12/23, da Assembleia Municipal de Odemira enviando fotocópia da minuta da acta da reunião da sessão ordinária daquela Assembleia Municipal que se realizou no passado dia 20/12/99.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE ACTAS:- Foi presente o ofício nº.131, datado de 99/12/23, da Assembleia Municipal, remetendo fotocópias da acta da reunião da sessão ordinária de 27/09/99 e da reunião da sessão extraordinária de 29/10/99.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/01/04, que acusava um total de disponibilidades da importância de 2.591.231\$00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM ESCUDOS), sendo em cofre: 437.492\$00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS ESCUDOS), e nas Instituições Bancárias: 2.159.739\$00 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----FUNDOS PERMANENTES CONSTITUÍDOS NOS TERMOS DO ARTIGO TRIGÉSIMO DO DECRETO-LEI NÚMERO TREZENTOS E QUARENTA E UM, BARRA OITENTA E TRÊS, DE VINTE E UM DE JULHO:- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, destinada a permitir a constituição de fundos permanentes a favor dos seguintes responsáveis dos serviços.-----

-----Ao Sr. Fausto Cordeiro Domingos, na importância de trezentos mil escudos;-----

-----À Lic. Natália José da Piedade Costa Correia, na importância de trezentos mil escudos;

-----Ao Lic. Sérgio dos Anjos Amargar, na importância de cem mil escudos;-----

-----Ao Sr. José Manuel Gaspar de Matos, na importância de cem mil escudos.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a Proposta referida.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----PARLAMENTO EUROPEU – EUROPA DO EMPREGO E DAS EMPRESAS:- Foi presente um fax, datado de 99/12/16, endereçado pela Senhora Deputada Socialista ao Parlamento Europeu, Dr^a. Elisa Damião, do qual consta que dará notícias das principais actividades das comissões de que faz parte, designadamente a do Emprego e Assuntos Sociais, Comissão da Indústria, do Comércio Externo, da Investigação e da Energia e, que integra ainda, os Intergrupos e que lhe foram atribuídas as Delegações Interparlamentares para as relações com o Canadá e o Espaço Económico Europeu.-----

-----Agradece a atenção e a colaboração desejando um Bom Natal e um Bom 2000.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo por unanimidade, deliberado agradecer a amabilidade.-----

-----GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS:- Foi presente o ofício sem nº., datado de 99/12/16, subscrito pelo Senhor Deputado do PCP, Rodeia Machado, acusando a recepção do amável convite para estar presente no almoço de Natal que a Câmara oferece aos seus trabalhadores e informando não lhe ter sido possível estar presente por a agenda parlamentar não lhe permitir e, enviando ao Senhor Presidente e a todo o Executivo Municipal os desejos de um Bom Natal e próspero Ano Novo e pedindo ao Senhor Presidente, para transmitir aos trabalhadores desta Autarquia os seus mais sinceros votos de um Bom Natal e Ano Novo, ciente de que estará sempre disponível para tudo fazer para o desenvolvimento do Distrito de Beja em geral e do Concelho de Odemira em particular.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou agradecer ao Senhor Deputado a sua amabilidade, desejando-lhe um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo bem como formular votos de felicidades pessoais, profissionais e institucionais.-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3 – ÉVORA:- Foi presente a Nota “Notícias à Imprensa”, da Brigada Territorial nº.3 de Évora da Guarda Nacional Republicana, informando do número e do tipo de acções registadas pelos seus

efectivos, nos Distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o mês de Novembro de 1999.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO ALENTEJO – SERVIÇO SUB-REGIONAL DE BEJA – CUMPRIMENTOS DE DESPEDIDA:- Foi presente o ofício sem nº., e sem data, endereçado pelo Senhor Director do Serviço Sub-Regional de Beja do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, apresentando cumprimentos de despedida ao cessar funções, agradecendo a cordialidade e a disponibilidade porque se pautaram as relações institucionais, manifestando a sua disponibilidade e, finalmente, formulando votos de Festas Felizes e de um excelente 2000.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou agradecer desejando ao Senhor Director do Serviço Sub-Regional de Segurança Social do Alentejo, as maiores felicidades na sua vida pessoal, profissional e institucional, bem como retribuir os votos de Festas Felizes e de Ano Novo pleno de realizações.-----

-----SUBDELEGADO REGIONAL DO DESPORTO EM BEJA – VÍTOR MANUEL MEDEIROS IGREJA – AGRADECIMENTO:- Foi presente o ofício nº. 941, datado de 99/12/14, do Senhor Subdelegado Regional do Desporto em Beja informando que, em virtude de ter solicitado a exoneração do referido cargo a partir de 20/12/99, agradece a colaboração mantida durante o período em que esteve em funções assim como a disponibilidade evidenciada para a melhoria do desenvolvimento desportivo da nossa Região.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo, por unanimidade, deliberado agradecer a amabilidade e formular votos das maiores felicidades pessoais, profissionais e institucionais ao Senhor Subdelegado Regional do Instituto Nacional do Desporto.-----

-----COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALENTEJO –

CUMPRIMENTOS:- Foi presente o ofício-circular nº. 17.170, datado de 99/12/20, da Presidência da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, manifestando o seu apreço pela total disponibilidade e espírito de cooperação, tanto do Senhor Presidente da Câmara como da Instituição por que é responsável e reafirmando a vontade e o desejo de continuação de um trabalho em conjunto no próximo ano e, desejando ao Senhor Presidente e a todos os seus colaboradores, um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo de 2000.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo, por unanimidade, deliberado agradecer a amabilidade e formular, igualmente, votos de um Feliz Natal e de Próspero Ano Novo à Presidência da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo.-----

-----IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO – SUBSTITUTO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA –

ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- Foi presente a circular 149/99, datada de 99/12/20, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que, nas situações de faltas e impedimentos do Presidente da Junta de Freguesia, designadamente para efeitos de participação nas sessões da Assembleia Municipal, deverá aquele ser representado pelo seu substituto.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO 2000 DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL ALENTEJANO:- Foi presente o ofício nº.2403,

datado de 99/12/22, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando cópia do Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2000 da Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – REUNIÃO DA

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL:- Foi presente o ofício nº.2362, datado de 99/12/14, endereçado ao Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso pela Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, convocando-o para a sessão da Assembleia Intermunicipal a realizar em 23/12/99, pelas 16 horas, na Câmara Municipal de Grândola, destinada à apreciação e votação do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2000.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----**V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE

ESTABELECIMENTO DE CAFÉ:- Foi presente um requerimento subscrito por Carlos Alberto Silveira Dias, proprietário do estabelecimento de Café “Oceano Café”, sito na Rua da Frente, Freguesia da Zambujeira do Mar, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, no Carnaval, de 3 a 8 de Março, na Páscoa, de 15 de Abril a 2 de Maio, nos meses de Verão, de 1 de Junho a 10 de Outubro e, a partir de 15 de Dezembro de 2000 a 5 de Janeiro de 2001.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir “Parecer Favorável” devendo, no entanto, ser rigorosamente observadas as condições do estudo do ruído, nomeadamente a ausência de esplanadas e o fecho de todos os vãos exteriores, devendo ainda ser consultadas as entidades a que a Lei se refere para que se pronunciem no prazo de dez dias facultando os pareceres respectivos.-----

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ-RESTAURANTE E CAFÉ:------

-----a)- Foi presente o ofício nº.4.406, de 99/12/27, enviado pelo Governo Civil do Distrito

de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café-Restaurante da Firma Eira da Lagoa Café-Restaurante, Ldª., sito na Eira da Lagoa, Freguesia de Colos, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----b)- Foi também presente o ofício nº.4.351, de 99/12/21, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café de António Nascimento Gonçalves, sito no Almogrove, Freguesia de Salvador.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS:- Foi presente um requerimento em que Joaquim Maria Inácio da Silva, residente na Rua General Humberto Delgado, 9, no Cercal do Alentejo, solicita parecer acerca da plantação com eucaliptos de uma área de 4 ha, no seu prédio rústico denominado “Vale Rodrigo Velho”, na Freguesia de Colos.--

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade e, tendo em conta, quer os estudos da Consultagro, quer a predominância florestal tipo da zona, caracterizada por plantações de sobreiros, deliberou ter a intenção de indeferir a pretensão.-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS:- Foi presente um requerimento em que Joaquim António Páscoa, residente em Domingos Joanes, Freguesia de Santa Clara-a-Velha, solicita parecer acerca da plantação com eucaliptos, de uma área de 2 ha, no seu prédio rústico denominado “Domingos Joanes”, Freguesia de Santa Clara-a-Velha.-----

-----Apreciado o assunto e tendo em conta o parecer técnico formulado a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável à referida pretensão.-----

-----**VI - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----CORO DE SANTO AMARO DE OEIRAS – CONCERTO DE 11/12/99 NA IGREJA DE SALVADOR – AGRADECIMENTO:- Foi presente uma carta datada de 16/12/99, do Coro de Santo Amaro de Oeiras, agradecendo ao Senhor Presidente da Câmara a forma como o Coro foi recebido em 11 de Dezembro aquando do concerto realizado em Odemira, na Igreja de Salvador.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo, por unanimidade, deliberado agradecer a amabilidade e desejar as maiores felicidades ao Coro de Santo Amaro de Oeiras.-----

-----CONCURSO DE MONTRAS – CLASSIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES – ENTREGA DE PRÉMIOS:- Foi presente a acta referente ao “Concurso de Montras”, realizado no passado mês de Dezembro/99, onde é prestada a informação respeitante à classificação das Montras concorrentes que é a seguinte:-----

-----1º.- Boutique Vendeta, 2º.- Loja das Viagens, 3º.- Cabeleireira Ana Serralha, 4º.- Contécnica Sul e Mirarte, 6º.- Papelaria Caravela.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e mandou proceder à entrega dos prémios correspondentes.-----

-----ESCOLA BÁSICA INTEGRADA ENGº. MANUEL RAFAEL AMARO DA COSTA - AGRADECIMENTO:- Foi presente o ofício nº.1.563, datado de 99/12/16, proveniente da Escola Básica Integrada Engº. Manuel Rafael Amaro da Costa de S. Teotónio agradecendo à Câmara Municipal de Odemira o apoio prestado na campanha de solidariedade para com o Povo de Timor.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo, por unanimidade,

deliberado agradecer a amabilidade.-----

-----PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA E O CENTRO DE FORMAÇÃO CONCELHIA DE ODEMIRA:- Foi presente

um projecto de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Odemira e o Centro de Formação Concelhia de Odemira.-----

-----Neste projecto de Protocolo a Câmara Municipal compromete-se a garantir as condições de segurança de todas as instalações escolares e equipamentos informáticos afectos ao programa bem como, a garantir também, as condições ao nível de fornecimento de energia eléctrica inerentes ao bom funcionamento dos equipamentos informáticos.-----

-----Por seu turno, o Centro de Formação Concelhia de Odemira compromete-se a promover a efectivação da acreditação e financiamento das acções de formação, a efectuar o pagamento das despesas realizadas pelos formandos, a efectuar o pagamento aos formadores e a garantir a boa qualidade das acções de formação.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o presente protocolo tendo ainda, deliberado conceder ao Senhor Presidente da Câmara plenos poderes para o outorgar em representação do Município.-----

-----**VII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO – PROJECTO – REPAVIMENTAÇÃO DO C.M. 1187 E ACESSO A MOITINHAS:- Foi presente o ofício

nº.17302, datado de 99/12/22, da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo informando que, face à situação financeira do Programa não é possível reforçar o investimento inicial aprovado (76.838 contos) pelo que, deverá ser considerado, para efeitos de liquidação dos trabalhos elegíveis anteriormente, o factor correctivo referido naquele ofício.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----AVENIDA MARGINAL DE VILA NOVA DE MILFONTES – PROJECTO DE

INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS:- Foi presente o projecto respeitante ao assunto em epígrafe elaborado pelo Senhor Engº. Augusto da Silva Oliveira que, ascende ao valor estimado de 16.821.480\$00 (DEZASSEIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aguardar o parecer do P.N.S.A.C.V. sobre o projecto bem como, solicitar ao Senhor Engº. Oliveira que esteja presente na reunião camarária em que o mesmo projecto for apreciado, para prestação de eventuais esclarecimentos aos Senhores Vereadores.-----

-----PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO – HOMOLOGAÇÃO

DE PROJECTOS:- Foi presente o ofício nº.17301, datado de 99/12/22, da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo informando que, na sequência da homologação de 07/12/99 de Sua Exª. a Ministra do Planeamento, foram aprovados os projectos referentes às Redes de Distribuição de Água e Drenagem das Águas Residuais das Povoações da Fataca e Malavado e das Redes de Distribuição de Água e Drenagem das Águas Residuais das Povoações do Brejão pelo que, podem ser apresentados os respectivos pedidos de pagamento.-

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----PROTOCOLO RELATIVO À CRIAÇÃO DA ECOTECA EM ODEMIRA – ENVIO

DE DECLARAÇÃO:- Foi presente o ofício nº. 5.913, datado de 99/12/17, enviando, em anexo, declaração onde consta que em 19/07/98, o IPAMB - Instituto de Promoção Ambiental e a Câmara Municipal de Odemira, celebraram um protocolo de Cooperação relativo à criação da ECOTECA de Odemira e que, por a Câmara Municipal reunir, neste momento, melhores condições que o IPAMB para proceder à realização das obras de adaptação referidas na alínea a) do nº.1 da Cláusula 32 do Protocolo, o IPAMB transfere para a C.M.O as suas competências ali previstas.-----

-----Por despacho de 27/12/99, o Senhor Presidente da Câmara aprovou a alteração ao

Protocolo celebrado com a condição de esta ser apreciada e ratificada na reunião camarária de 05/01/2000.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar a aprovação dada pelo Senhor Presidente da Câmara para a alteração ao protocolo em epígrafe.---

-----REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DA POVOAÇÃO DO BREJÃO – ADJUDICAÇÃO:- Foi presente pelo Departamento Técnico a Informação nº.383/99, datada de 99/12/20, referente ao concurso limitado para execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 99/10/06, dando conhecimento que, está esgotado o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia sem que se verificasse qualquer reclamação pelo que, propõe a sua adjudicação definitiva ao concorrente Tecnodemira, Lda. pelo valor de 6.268.219\$00 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E DEZANOVE ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a Informação do Departamento Técnico adjudicando ao concorrente Tecnodemira, Lda. a obra em epígrafe.-----

-----**VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – REVERSÃO DE LOTES:- Foi presente o processo relativo à situação das obras no Loteamento Municipal de Bicos, do qual constava uma Informação dando conhecimento dos lotes que estão em condições de reverter a favor deste Município, por inércia dos seus proprietários que não cumpriram as cláusulas a que se obrigaram aquando da celebração da respectiva escritura de compra e venda.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a Informação prestada e determinar que se proceda a nova notificação dos titulares dos lotes para que estes, no prazo de 8 dias, informem se ainda mantêm o seu interesse nos lotes de terreno.---

-----IX - MAQUINARIA, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE TRANSPORTE-----

-----Saíu da sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro.-----

-----BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ODEMIRA – AQUISIÇÃO DE 15.122 LIVROS –

CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente o processo respeitante ao concurso em epígrafe bem como o respectivo relatório, elaborado pelo júri do concurso sobre o mérito das propostas de acordo com os critérios de adjudicação fixados e do qual se conclui que, a proposta mais vantajosa para o Município foi a apresentada pela Firma LITTERA-Representações e Comércio Geral, Ld^a., com sede na Rua do Vale, 28, no Casal Novo – Pousos, em Leiria.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do relatório acima referido, tendo a intenção de adjudicar a presente aquisição à Firma LITTERA-Representações e Comércio Geral, Ld^a., pelo valor de 20.000.000\$00 (VINTE MILHÕES DE ESCUDOS) ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor e bem assim, delegar no júri do concurso a realização da Audiência Prévia, nos termos do artigo 108º. do Decreto-Lei nº.197/99, de 8 de Junho.-----

-----Entrou na sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro.-----

-----X - PESSOAL-----

-----PESSOAL DIRIGENTE DA AUTARQUIA – ABONO DE DESPESAS DE

REPRESENTAÇÃO:- Foi presente a Proposta nº.003/GP/00, datada de 03/01/00, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara referindo que, face à publicação do Estatuto do Pessoal Dirigente das Autarquias Locais através do Decreto-Lei nº.514/99, de 24 de Novembro, há que submeter à apreciação da Assembleia Municipal, obtida que seja a aprovação da Câmara Municipal, a proposta para abono de despesas de representação ao pessoal dirigente da Autarquia.-----

-----Os quantitativos a abonar aos dirigentes seriam de 53.200\$00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS ESCUDOS) para os directores de departamento ou equiparados e

33.300\$00 para os chefes de divisão ou equiparados, sendo estes montantes actualizados, automaticamente, na mesma percentagem da actualização salarial anual da função pública, propondo ainda que aquele abono se processasse desde a data de entrada em vigor da Lei nº.49/99, de 22 de Junho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada que deverá ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----**XI - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----FARMÁCIAS – MAPAS DE SERVIÇO PARA O ANO 2000:- Foi presente a Informação nº.98, de 99/12/30 proveniente da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, elaborada na sequência do ofício nº.013.600, de 99/12/10, da Administração Regional de Saúde do Alentejo que remeteu a esta Autarquia os mapas dos turnos das farmácias que, após o encerramento, ficam em regime de serviço permanente, no corrente ano.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

-----**XII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatário de competências do Senhor Presidente nº.92/99/P, no período compreendido entre 18/12/99 e 30/12/99, sendo a primeira constituída por uma folha e a segunda por oito folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Relativamente ao Processo nº.26/93 em nome de João Barroso & Filho, Ldª. na página

1, a Câmara Municipal não tomou conhecimento e sob proposta do Presidente deliberou, por unanimidade, retirar o processo para a próxima reunião, por se terem levantado dúvidas quer sobre a recepção de um parque que não cumpre a actual legislação, quer sobre a possibilidade de delegação de competências em matéria de recepção definitiva de obras.-----

-----Pelas treze horas e trinta minutos foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público, não tendo havido qualquer intervenção.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram catorze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	2
II	- Finanças.....	3
III	- Administração Geral.....	3
IV	- Associações de Municípios.....	6
V	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	7
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	9
VII	- Obras Municipais.....	10
VIII	- Património Municipal.....	12
IX	- Maquinaria, Equipamento e Material de Transporte.....	13
X	- Pessoal.....	13
XI	- Saúde e Acção Social.....	14
XII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	14

